



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva,
Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de
Notas e Registro de Imóveis da
Comarca de Mineiros, Estado de
Goiás, na forma da Lei, etc...

CNM nº 024752.2.0032404-52

CERTIFICA, que a presente é reprodução
autêntica da **matrícula nº 32.404, do Livro 02**, datada de 31 de
julho de 2015, foi extraída por meio reprográfico nos termos do
Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de
18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: UM TERRENO,
constante do LOTE "02", da QUADRA "08", do Loteamento
RESIDENCIAL PORTAL DAS EMAS, localizado na zona urbana deste
município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na Rua
das Siriemas, com a área de 250,00 m²(duzentos e cinquenta
metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e
confrontações: frente 10,00 metros, dando para a Rua das
Siriemas; lado direito 25,00 metros, confrontando com o lote
"03"; lado esquerdo 25,00 metros, confrontando com o lote "01";
e, fundo 10,00 metros, confrontando com o lote "21".-

PROPRIETÁRIA: SPE - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PORTAL DAS EMAS
LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 22.083.241/0001-84, com sede na Avenida Rio Verde, Qd.
77-A, Lote AR 01, salas 07/08, Bairro Cidade Vera Cruz,
Aparecida de Goiânia-GO.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº R-6 da matrícula nº 28.098, do
Livro 02, datado de 31.07.2015, do CRI local.-
Protocolo nº 114.307, de 25 de maio de 2015.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 26,35.

R-1/32.404. Em 29 de dezembro de 2015. Protocolo nº 117.007, de
29 de dezembro de 2015. **HIPOTECA.-**

TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca lavrada
aos 10 de junho de 2015, pelo 1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis desta Comarca, às folhas 166F/167V do Livro

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c149857f-1092-48b3-8ec0-83deb21e98dc

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Valor: R\$ 65.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
MINEIROS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO
Data: 20/07/2025 11:29:18
Este documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 19/12/2025 17:53



270.-

CREDOR: MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça. Cel. Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.-

DEVEDORA: SPE - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PORTAL DAS EMAS LTDA., acima qualificada.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 44.971,25 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **VENCIMENTO:** abril de 2017.-

GARANTIA: Em Hipoteca o imóvel constante da matrícula supra. Demais condições constantes do título apresentado.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 395,37

AV-2/32.404. Em 14 de abril de 2025. Protocolo nº 160.359, de 14 de abril de 2025. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.-**

Conforme Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, datado de 14.04.2025, protocolo nº 202412.0907.03745768-IA-910 - Processo nº 55273581520188090105, Tribunal: TJGO, procedo a presente averbação para fazer constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol.: pagamento posterior.

mea/cz

AV-3/32.404. Em 14 de abril de 2025. Protocolo nº 160.360, de 14 de abril de 2025. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.-**

Conforme Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, datado de 14.04.2025, protocolo nº 202412.0907.03745763-IA-870 - Processo nº 55912915920188090105, Tribunal: TJGO, procedo a presente averbação para fazer constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol.: pagamento posterior.

mea/cz

AV-4/32.404. Em 14 de abril de 2025. **INALIENABILIDADE TEMPORÁRIA.-**

Procedo à presente averbação para, de ofício, fazer constar que nos termos do Decreto Municipal nº 125, de 30 de março de 2015, e do Termo de Compromisso datado de 31 de março de 2015, o imóvel objeto de presente matrícula encontra-se inalienável até a conclusão das obras de infraestrutura do loteamento, com a respectiva baixa da hipoteca.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

ajs/ajs

R-5/32.404. Em 19 de dezembro de 2025. Protocolo nº 164.889, de 16 de dezembro de 2025. **PENHORA.-**



TÍTULO: Termo de Penhora expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 5430385-95.2018.8.09.0105, datado de 10.12.2025.

EXEQUENTE: NELITO FRANCISCO LOPES, CPF nº 054.233.625-12.-

EXECUTADO: SPE - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PORTAL DAS EMAS LTDA., já qualificado.-

IMÓVEL PENHORADO: O constante da matrícula supra.

VALOR DA CAUSA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).-

DEPOSITÁRIO: SPE - Empreendimento Imobiliário Portal das Emas LTDA.-

A Escrevente. Amanda Barbosa Moraes.

Emol. R\$ 0,00.

mea/abm



PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

Emol.: R\$ 0 Fundos (40%) R\$ 0

ISS (3%): R\$ 0 Taxa Juc.: R\$ 0

Total: R\$ 0

Selo Eletrônico de Fiscalização

01762512112223429700125



Consulte este selo em:

<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros-GO, 19 de dezembro de 2025.

(Documento assinado de forma digital)

Amanda Barbosa Moraes

Escrevente

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

